



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 265/2017**

João Pessoa, 26 de abril de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.26544/2015,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 564/2015**, de 30 de novembro de 2015, que autorizou a servidora **GEORGIA KELLY FLORENCIO AFONSO**, Analista Judiciário, matrícula n. 201.264.822, à época lotada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, a contar de **28.11.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente